



Processo Seletivo Interno
Instituto IPÊS
Edital nº 01/2017

O Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – IPÊS, organização não governamental, sem fins lucrativos, fundado dia 04 de maio de 2003 na Região Administrativa de São Sebastião, Brasília/DF, torna público a abertura de **Processo Seletivo Interno** de contratação de pessoal conforme as condições, critérios e prazos fixados no presente Edital.

O presente Edital tem a finalidade de recrutar e selecionar profissionais internos para atuar na Equipe de Gestão, Administrativo, Financeiro, Supervisão, Coordenação do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) firmado em Termo de Cooperação 04/2017 nos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Federal Nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007), com a finalidade de provimento de vagas existentes conforme Edital 04/2017 – Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS).

1.1. Este Processo Seletivo Interno, destinado somente às pessoas internas que fazem parte do banco de talentos do Instituto IPÊS, reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste edital, no site: www.institutoipes.org.br. E será realizado sob a responsabilidade de Comissão Examinadora de Processo Seletivo, conforme normas estabelecidas neste edital.

2 - DA DIVULGAÇÃO:

2.1. A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Interno dar-se-á através do site: www.institutoipes.org.br.

3 - DAS VAGAS

Os cargos ocupacionais, código de opção, pré-requisitos, salário e atribuições são os estabelecidos a seguir:

- Supervisor Regional/Equipes Assistente Social – Código 01
- Supervisor Regional/Equipes Psicólogo – Código 02
- Psicólogo – Código 03
- Assistente Social – Código 04
- Administrativo com perfil de Assessor (a) Executivo (a)/Secretaria - Código 05
- Administrativo com perfil de Apoio Administrativo/Financeiro - Código 06
- Administrativo Supervisor Técnico – Código 07
- Administrativo com perfil de Coordenação do Núcleo Jurídico – Código 08
- Orientador/Educador - Coordenador de equipe – Código 09
- Orientador/Educador Apoio de Equipe – Código 10
- Facilitador – Código 11
- Motorista – Código 12

Código: IPÊS Interno 01

Cargo: Supervisor Regional/Equipes Assistente Social.

Nº de vagas: 01 (um).

Salário Bruto: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ajuda de custo de Alimentação Pecúnia de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e auxílio combustível de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Nível Superior em Serviço Social.

Jornada de Trabalho: 40h semanais.

* Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, feriados e conforme escala de trabalho.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região.

Desejável: Pós-graduação na área de Serviço Social.

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao Instituto IPÊS.
- Supervisão e acompanhamento de equipes;
- Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar.
- Trabalho com pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.
- Trabalho com pessoas em situação de rua.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Gestão da Equipe
- Acompanhamento socioassistencial
- Gestão do Serviço Especializado em Abordagem Social
- Sedimentação de Parcerias
- Representação Institucional
- Planejamento, suporte e avaliação das ações;
- Acolhida; escuta; estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Realizar atividades conforme plano de trabalho individual.

Código: IPÊS Interno 02

Cargo: Supervisor Regional/Equipes Psicólogo

Nº de vagas: 01 (um).

Salário Bruto: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ajuda de custo de Alimentação Pecúnia de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e auxílio combustível de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Nível Superior em Psicologia.

Jornada de Trabalho: 40h semanais.

* Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, feriados e conforme escala de trabalho.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região.

Desejável: Pós-graduação na área da Psicologia.

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao Instituto IPÊS.
- Supervisão e acompanhamento de equipes;
- Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar.
- Trabalho com pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.
- Trabalho com pessoas em situação de rua.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Gestão da Equipe;
- Encaminhamento psicossocial
- Gestão do Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Sedimentação de Parcerias;
- Representação Institucional.
- Planejamento, suporte e avaliação das ações;
- Acolhida; escuta; estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Realizar atividades conforme plano de trabalho individual.

Código: IPÊS Interno 03

Cargo: Psicólogo

Nº de vagas: 03 (três).

Salário Bruto: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), ajuda de custo de Alimentação Pecúnia de R\$ 15,00 (quinze reais) dia trabalhado e auxílio de transporte de R\$ 8,00 (oito reais) o dia trabalhado.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Nível Superior em Psicologia.

Jornada de Trabalho: 30h semanais.

* Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, feriados e conforme escala de trabalho.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região.

Desejável: Pós-graduação na área da Psicologia.

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao Instituto IPÊS.
- Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar.
- Trabalho com pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.
- Trabalho com pessoas em situação de rua.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Orientação de indivíduos, grupos e instituições;
- Pesquisa de realidade social;
- Acompanhamento de indivíduos, grupos e instituições;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários (Plano de Acompanhamento);
- Planejamento, suporte e avaliação das ações;
- Acolhida; escuta; estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Realização de visitas domiciliares a familiares e/ou pessoas de referência, sempre que possível, com vistas ao resgate ou fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos
- Referência e contrarreferência;
- Orientação e suporte para acesso à documentação pessoal;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;

- Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais;
- Realizar atividades conforme plano de trabalho individual.

Código: IPÊS Interno 04

Cargo: Assistente Social

Nº de vagas: 03 (três).

Salário Bruto: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), ajuda de custo de Alimentação Pecúnia de R\$ 15,00 (quinze reais) dia trabalhado e auxílio de transporte de R\$ 8,00 (oito reais) o dia trabalhado.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Nível Superior em Serviço Social.

Jornada de Trabalho: 30h semanais.

* Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, feriados e conforme escala de trabalho.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região.

Desejável: Pós-graduação na área de Serviço Social.

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao Instituto IPÊS.
- Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar.
- Trabalho com pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.
- Trabalho com pessoas em situação de rua.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Orientação de indivíduos, grupos e instituições;
- Pesquisa de realidade social;
- Acompanhamento de indivíduos, grupos e instituições;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários (Plano de Acompanhamento);;
- Planejamento, suporte e avaliação das ações;
- Capacidades e possibilidades individuais e coletivas;
- Acolhida; escuta; estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários (Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar);
- Realização de acompanhamento;

- Realização de visitas domiciliares a familiares e/ou pessoas de referência, sempre que possível, com vistas ao resgate ou fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Referência e contrarreferência;
- Orientação e suporte para acesso à documentação pessoal;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Participação em reuniões, planejamentos das ações, rotinas de atendimentos, organização de encaminhamentos, fluxo de informações, procedimentos e estratégias junto a equipe e coordenadora da unidade;
- Estímulo à participação dos usuários na definição das ações desenvolvidas ao longo do acompanhamento;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações e planejamento das atividades a serem desenvolvidas;
- Realizar atividades conforme plano de trabalho individual.

Código: IPÊS Interno 05

Cargo: Administrativo com perfil de Assessor (a) Executivo (a)/Secretaria

Nº de vagas: 01 (um).

Salário Bruto: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ajuda de custo de Alimentação Pecúnia de R\$ 600,00 (quatrocentos reais) e auxílio transporte de R\$ 8,00 (oito reais) dia.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Ensino Médio Completo

Jornada de Trabalho: 40h semanais.

* Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, feriados e conforme escala de trabalho.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Ensino médio completo, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao Instituto IPÊS.
- Atividades Administrativas
- Atividades de Secretaria.

- Apoio a Projetos e serviços para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Apoio em Gestão de Projetos.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Assessorar o gerente e os colaboradores em atividades administrativas de secretaria, com efetividade e prontidão de resposta, para otimização dos resultados organizacionais.
- Tratar documentos;
- Prestar apoio logístico;
- Elaborar documentos oficiais.
- Atualizar planilhas e formulários.
- Elaborar organogramas, fluxogramas e cronogramas.
- Sistematizar informações para apoiar na elaboração de relatórios.
- Elaborar correspondência.
- Controlar o recebimento e emissão de correspondência.
- Organizar e manter arquivada a documentação junto ao setor financeiro e administrativo.
- Solicitar entrega de documentos.
- Preparar, organizar e secretariar reuniões.
- Controlar e intermediar ligações telefônicas.
- Controlar, planejar e organizar agenda.
- Apoiar e organizar a infra estrutura para as capacitações.
- Marcar reuniões preparando suas pautas e mantendo a agenda atualizada;
- Participar de capacitações e formações continuadas promovidas pelo Instituto e pela SEDESTMIDH.
- Controlar e requisitar material de expediente.
- Realizar atividades conforme plano de trabalho individual.

Código: IPÊS Interno 06

Cargo: Administrativo com perfil de Apoio Administrativo/ Financeiro

Nº de vagas: 01 (um).

Salário Bruto: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), ajuda de custo de Alimentação Pecúnia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e auxílio transporte de R\$ 8,00 (oito reais) dia.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Ensino Médio Completo

Jornada de Trabalho: 40h semanais.

* Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, feriados e conforme escala de trabalho

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Ensino médio completo, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao Instituto IPÊS;
- Coordenação e atividades Financeiras;
- Com o trabalho de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.
- Com pessoas em situação de rua.
- Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Definir controles de gestão financeira
- Elaborar e implantar procedimentos de gestão financeira.
- Coordenar a operacionalização dos processos financeiros de cada área de atuação.
- Supervisionar, organizar, coordenar e controlar as atividades financeiras.
- Participar de capacitações e formações continuadas promovidas pelo Instituto e pela SEDESTMIDH.
- Controlar o recebimento de recursos.
- Controlar contas a pagar e contas a receber.
- Realizar processos de compras e folhas de pagamento.
- Implementar e atualizar planilhas de gestão financeira.
- Desenvolver e preparar o relatório mensal e anual financeiro.
- Apoiar as inspeções de auditoria interna e externa;
- Planejar, organizar e supervisionar as atividades contábeis.
- Encaminhar documentos fiscais à contabilidade.
- Elaborar junto à contabilidade os livros contábeis, fiscais, balanços, dentre outros.
- Orientar a equipe com relação a conciliação de contas e operações contábeis, com o objetivo de promover a transparência financeira e atualização das obrigações tributárias.
- Sistematizar e elaborar relatórios parciais, mensais e globais.
- Apoiar na formulação de metas e objetivos financeiros;
- Realizar atividades conforme plano de trabalho individual.

Código: IPÊS Interno 07

2.3.1 Cargo: Administrativo Supervisor Técnico

2.3.2 N° de vagas: 02 (dois).

2.3.3 Salário Bruto: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ajuda de custo de Alimentação Pecúnia de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e auxílio combustível de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

2.3.4 Local de Trabalho: Brasília/DF.

2.3.5 Escolaridade mínima para a vaga: Nível superior completo

2.3.6 Jornada de Trabalho: 40h semanais.

* Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, feriados e conforme escala de trabalho.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Pós-Graduação em áreas correlatas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao Instituto IPÊS.
- Supervisão e acompanhamento de equipes;
- Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar.
- Trabalho com pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.
- Trabalho com pessoas em situação de rua.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Gestão da Equipe
- Acompanhamento socioassistencial
- Gestão do Serviço Especializado em Abordagem Social
- Sedimentação de Parcerias
- Representação Institucional
- Planejamento, suporte e avaliação das ações;
- Acolhida; escuta; estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Realizar atividades conforme plano de trabalho individual.

Código: IPÊS Interno 08

Cargo: Administrativo com perfil de Coordenação do Núcleo Jurídico

Nº de vagas: 01 (um).

Salário Bruto: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), ajuda de custo de Alimentação Pecúnia de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e auxílio combustível de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Nível Superior

Jornada de Trabalho: 40h semanais.

* Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, feriados e conforme escala de trabalho.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Diploma de Direito, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

- Representação em juízo ou fora dele, em ações, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses.
- Emissão de pareceres jurídicos;
- Experiência em Direito Administrativo;
- Com o trabalho de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.
- Com pessoas em situação de rua.
- Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Parecer Jurídico;
- Acompanhamento de Processos da área jurídica;
- Levantamento de processos das pessoas em situação de rua;
- Revisão de contratos;
- Realização de atividades pareceres;
- Elaboração e sistematização de relatórios.
- Realizar atividades conforme plano de trabalho individual.

Código: IPÊS Interno 09

Cargo: Orientador/Educador - Coordenador de equipe

Nº de vagas: 12 (doze).

Salário Bruto: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos reais), ajuda de custo por dia trabalhado de Alimentação Pecúnia de R\$ 15,00 (quinze reais) o dia e auxílio transporte de R\$ 8,00 (oito reais) o dia.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Ensino Médio Completo

Jornada de Trabalho: 40h semanais, com escalas de trabalho e horários de 12 x 36 quando necessário.

* Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, feriados e conforme escala de trabalho.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Ensino médio completo, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao Instituto IPÊS;

- Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho intra e intersetorial e trabalho em equipe interdisciplinar.
- Trabalho com pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.
- Trabalho em ações de mobilização e sensibilização de população em situação de rua, com pessoas em situação de rua.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Realizar atividades de abordagem social e busca ativa com crianças, adolescentes, adultos, famílias e pessoas idosas e deficientes que apoiem no processo de saída das ruas;
- Coordenar a equipe abordagem social;
- Elaborar e sistematização de relatórios;
- Articular e planejar as ações;
- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização.
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- Coordenar a identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Elaborar e distribuir os materiais de divulgação das ações;
- Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
- Realizar elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- Realizar orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- Realizar acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Realizar atividades conforme plano de trabalho individual.

Código: IPÊS Interno 10

Cargo: Orientador/Educador Apoio de Equipe

Nº de vagas: 12 (doze).

Salário Bruto: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), ajuda de custo por dia trabalhado de Alimentação Pecúnia de R\$ 15,00 (quinze reais) o dia e auxílio transporte de R\$ 8,00 (oito reais) o dia.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Ensino Médio Completo

Jornada de Trabalho: 40h semanais, com escalas de trabalho e horários de 12 x 36 quando necessário .

* Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, feriados e conforme escala de trabalho

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Ensino médio completo ou no 3º ano do ensino médio, devidamente registrado, de conclusão ou cursando o 3º ano do ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa em:

- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao Instituto IPÊS;
- Política de Assistência Social, atendimento especializado, direitos sociais, trabalho intra e intersectorial e trabalho em equipe interdisciplinar.
- Com o trabalho de pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.
- Em ações de mobilização e sensibilização de população em situação de rua Com pessoas em situação de rua.

Conhecimentos: Informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Das principais atribuições:

- Apoiar nas atividades de abordagem social e busca ativa com crianças, adolescentes, adultos, famílias e pessoas idosas e deficientes que apoiem no processo de saída das ruas;
- Elaborar e sistematizar de relatórios;
- Apoiar no desenvolvimento das atividades socioeducativas e de convivência e socialização.
- Apoiar no desenvolvimento das atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários.
- Apoiar na segurança e participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- Apoiar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- Apoiar na organização, facilitação das oficinas e desenvolvimento de atividades individuais e coletivas de vivências nas unidades e, ou, na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização do processo de mobilização e campanhas Inter setoriais nos territórios de vivência;

- Apoiar na elaboração e distribuição dos materiais de divulgação das ações;
- Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

Código: IPÊS Interno 11

Cargo: Facilitador

Nº de vagas: 24 (vinte e quatro).

Salário Bruto: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), ajuda de custo por dia trabalhado de Alimentação Pecúnia de R\$ 15,00 (quinze reais) o dia e auxílio transporte de R\$ 8,00 (oito reais) o dia.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Ensino Fundamental

Jornada de Trabalho: 40h semanais, com escalas de trabalho e horários de 12 x 36 quando necessário.

* Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, feriados e conforme escala de trabalho.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Ensino fundamental, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Desejável: Ensino fundamental completo e informática (BR Office, Windows, Word, Excel, Power Point e Internet).

Conhecimentos: Pessoa em situação de rua ou com trajetória de rua e vulnerabilidade social.

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa ou algum equipamento em:

- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao Instituto IPÊS;
- Experiência prévia em situação de rua, preferencialmente no Distrito Federal;
- Trajetória em situação de rua;
- História de superação da condição de extrema vulnerabilidade social.
- Capacidade de mediação da relação entre o público atendido e as políticas públicas, facilitada pelo domínio da linguagem e da cultura da rua.
- Histórico da participação em movimentos sociais e lutas pelos direitos da população em situação de rua.

Das principais atribuições:

- Orientar a equipe sobre estratégias de inserção nos locais com incidência de população em situação de rua, garantindo a vinculação da equipe e adequação da linguagem para abordagem;

- Apoiar os orientadores no desenvolvimento das atividades de abordagem social e busca ativa com crianças, adolescentes, adultos, famílias e pessoas idosas que apoiem no processo de saída das ruas;
- Apoiar na elaboração de relatórios;
- Apoiar na articulação e planejamento das ações;
- Realizar atividades conforme plano de trabalho individual.

Código: IPÊS Interno 12

Cargo: Motorista

Nº de vagas: 12 (doze).

Salário Bruto: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), ajuda de custo por dia trabalhado de Alimentação Pecúnia de R\$ 15,00 (quinze reais) o dia e auxílio transporte de R\$ 8,00 (oito reais) o dia.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Escolaridade mínima para a vaga: Ensino Médio Completo

Jornada de Trabalho: 40h semanais, com escalas de trabalho e horários de 12 x 36 quando necessário.

* Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana, feriados e conforme escala de trabalho.

Dos pré-requisitos desejáveis para ocupação da vaga de emprego: Ensino médio completo, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Desejável:

- Habilitação para condução de veículos da categoria B e D.
- Noções de mecânica e eletricidade de veículos.

Conhecimentos: Território do Distrito Federal.

Experiência comprovada em CTPS ou declaração com CNPJ da empresa ou algum equipamento em:

- Participação ou execução em alguma atividade/serviço junto ao Instituto IPÊS;
- Curso na área de vigilância, brigadista, de primeiros socorros e/ou direção defensiva;
- Experiência de motorista;

Das principais atribuições:

- Dirigir veículos;
- Garantir a manutenção dos veículos;
- Conduzir e conservar os veículos da frota, transportando pessoas, cargas, valores, equipamentos e materiais diversos aos locais estabelecidos;
- Atender a legislação de trânsito e normas internas;
- Realizar atividades conforme Plano de Trabalho Individual.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter sido colaborador do Instituto IPÊS, na execução e realização de alguma atividade, parceria ou serviço;
- Formação conforme detalhamento de cada cargo;
- Possuir conhecimentos em informática (Pacote Office);
- Domínio da Língua Portuguesa (ortografia e gramática);
- Esta etapa terá caráter eliminatório e não poderá existir nenhum tipo de pendência, caso exista, o candidato estará eliminado do Processo Seletivo.

4 - DO CONTRATO DE TRABALHO

- 4.1. O contrato de trabalho será assegurado nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 4.2. Condições de trabalho: 40h semanais, com escalas de trabalho e horários de 12 x 36 quando necessário ou de acordo com a necessidade dos serviços.
- 4.3. O recolhimento dos encargos sociais e outras vantagens são assegurados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1. Só será permitido a participação de pessoas que tenham executado ou realizado alguma atividade junto ao Instituto IPÊS.

Os candidatos(as) devem se inscrever através do endereço eletrônico: processoseletivoabordagemipes@gmail.com, com o título: Assunto: CARGO QUE PRETENDE CONCORRER, conforme os seguintes procedimentos, somente é permitido concorrer a um único cargo em aberto.

- a) Preenchimento e envio da **FICHA DE INSCRIÇÃO** disponível no site, www.institutoipes.org.br - anexo II do presente Edital;
- b) Envio do **CURRÍCULO** do candidato(a) com os devidos **COMPROVANTES DE ATENDIMENTOS AOS CRITÉRIOS** dos pré-requisitos desejáveis e experiência comprovada, conforme descrito no cargo, juntamente com a ficha de inscrição;
- c) Elaboração e envio de **MEMORIAL DESCRITIVO E MOTIVACIONAL** (máximo de 05 páginas, espaço 1,5, Fonte Arial ou Times New Roman 12) explicitando a trajetória profissional, a motivação e os compromissos do candidato para com a população em situação de rua.

6. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

- a) **Etapa 1 – Análise Documental e Pré-Seleção:** será realizado pelos consultores terceirizados contratados, que fará a análise das Fichas de Inscrição, dos Currículos, comprovantes e dos Memoriais descritivos e motivacionais.
- b) Divulgação da lista dos pré-selecionados na página do Instituto www.institutoipes.org.br com dia e horário de entrevista presencial.

c) Etapa 2 – Entrevista e Seleção: a Diretoria do Instituto IPÊS realizará as entrevistas com os candidatos pré-selecionados, em Brasília/DF ou via skipe, nos locais, dias e horários publicados na página do Instituto www.institutoipes.org.br.

d) Divulgação do resultado da seleção na página do Instituto www.institutoipes.org.br.

Observação 1: a não participação de candidato/a pré-selecionado na entrevista, no local, dia e horário estabelecido, ocasionará a desclassificação automática do candidato/a.

Observação 2: as despesas de deslocamento para realização da entrevista são de responsabilidade do candidato/a.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Data Início	Data Final
1. Período de Inscrição dos candidatos/as	08.12.2017	10.12.2017
2. Etapa 1 - Análise Documental e Pré-Seleção, com divulgação da lista dos pré-selecionados (as) na Etapa 1	11.12.2017	
3. Etapa 2 – Entrevista e Seleção	12.12.2017	14.12.2017
4. Divulgação do Resultado da Seleção	15.12.2017	

Observação: a admissão será imediata após o processo de seleção. Caso ocorra algum imprevisto que inviabilize a contratação do candidato selecionado, o segundo candidato será convocado e assim sucessivamente.

8 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não promovidos.

8.2. A convocação do candidato para o preenchimento da vaga, somente será feita uma vez por candidato. Havendo a recusa pela vaga oferecida, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato aprovado da lista.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua participação.



9.2. É condição para participação no Processo Seletivo e promoção no cargo ter concluído o Ensino Médio.

9.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Aline de Sousa Nascimento
Diretora Presidente
Instituto de Projetos de Economia Solidária

